



EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 002/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO COMO TUTORES(AS) VIRTUAIS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O PROTAGONISMO E LIDERANÇA DE JOVENS SURDOS

A Coordenadora do Curso de Capacitação Formação de Professores para o Protagonismo e Liderança de Jovens Surdos na Educação, do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), do Ministério da Educação (MEC), torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado Complementar para o preenchimento de 7 (sete) vagas remanescentes de tutores(as) virtuais, decorrentes das vagas não preenchidas no processo seletivo regido pelo Edital nº 002/2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital Complementar destina-se exclusivamente ao preenchimento de 7 (sete) vagas remanescentes para atuação como tutor(a) virtual no Curso de Formação de Professores para o Protagonismo e Liderança de Jovens Surdos na Educação.

1.2. Este processo seletivo possui caráter complementar ao Edital nº 002/2026 e não altera o resultado final nem a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no processo seletivo anterior.

1.3. Permanecem válidas, no que couber, as disposições, os requisitos, as atribuições, os critérios de seleção, a carga horária, as condições de tutoria e as demais normas estabelecidas no Edital nº 002/2026.

1.4. A seleção será executada pela Coordenação do Projeto e supervisionada pela DIPEBS/SECADI/MEC, conforme estabelecido no Edital nº 002/2026.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Serão ofertadas 7 (sete) vagas remanescentes para atuação como tutores(as) virtuais no curso.

2.2. A carga horária semanal será de 20 (vinte) horas, e a atuação ocorrerá exclusivamente de forma virtual, conforme as condições estabelecidas no Edital nº 002/2026.



3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se inscrever candidatos(as) que atendam aos requisitos estabelecidos no item 2 do Edital nº 002/2026:

- a) Formação em qualquer área, devidamente comprovada por certificado ou diploma reconhecido pelo MEC;
- b) Experiência como tutor virtual: comprovar experiência mínima de 6 (seis) como tutor virtual em cursos na área da Educação de Surdos ou Educação Especial.
- c) Pessoa bilíngue (fluente em Libras e Língua Portuguesa).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line, no período de **24/08/2026 a 27/08/2026**, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site do curso TILSP/UFSCar: www.tilsp.ufscar.br ou <https://forms.gle/14JEF73ebc27nxN77>.

4.2. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar a documentação exigida no item 4.1 do Edital nº 002/2026:

- I. Cópia dos documentos pessoais (frente e verso) de RG e CPF ou Passaporte (ou documento equivalente para candidata(o) estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou Passaporte com visto permanente ou temporário);
- II. Cópia da documentação (frente e verso) comprobatória da formação acadêmica (diploma e/ou certificado) concedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- III. Cópia da documentação comprobatória da experiência em cursos de capacitação em EAD e/ou experiência anterior em tutoria virtual;
- V. Cópia do Curriculum Lattes
- VI. Vídeo em Libras, com duração máxima de 5 (cinco) minutos, relatando sua experiência com a educação de surdos. O vídeo deverá ser anexado no próprio formulário de inscrição.
- VII. A(o) candidata(o) que for surda(o) deverá enviar, juntamente com a documentação exigida no momento da inscrição, laudo médico atualizado, com data de emissão de até 2 (dois) anos, que comprove a surdez.

4.3. Será assegurada preferência à pessoa surda, conforme previsto no Decreto no 5.626/2005, durante a seleção e classificação, respeitados os critérios estabelecidos neste edital.



4.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(o) candidato(a) o correto preenchimento do formulário de inscrição, bem como a veracidade e a conferência das informações prestadas.

4.5. A confirmação da inscrição será enviada automaticamente para o e-mail informado no ato do preenchimento. Em caso de não recebimento, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato pelo e-mail: cursoprotagonismoelideranca@ufscar.br, durante o período de inscrição.

4.6. A inscrição implica o pleno conhecimento e a aceitação tácita das normas estabelecidas neste edital.

4.7. Após o encerramento do período de inscrição, não serão permitidas alterações nas informações enviadas nem inclusão de novos documentos.

4.8. A UFSCar não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos técnicos, arquivos corrompidos ou ilegíveis, falhas de comunicação, congestionamentos de rede ou qualquer outro fator externo à instituição que impeça a transferência de dados.

4.9. As inscrições são gratuitas, não havendo cobrança de qualquer taxa.

4.10. Cada candidato(a) poderá se inscrever para apenas um curso.

4.11. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada válida apenas a última realizada

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa, mediante análise do vídeo em Libras e das informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição.

5.2. A pontuação final será atribuída de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.3. O vídeo em Libras será avaliado considerando: a) Fluência em Libras – até 20 pontos; b) Clareza da comunicação – até 20 pontos; c) Coerência e coesão – até 20 pontos; d) Conteúdo – até 20 pontos; e) Expressões não manuais – até 20 pontos.

5.4. Serão considerados(as) habilitados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.

5.5. A classificação será organizada em ordem decrescente de pontuação, observados os critérios de desempate estabelecidos no Edital nº 002/2026.

6. DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado preliminar será divulgado no site do curso, conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital Complementar.



6.2 Após a divulgação do resultado preliminar, a(o) candidata(o) que desejar interpor recurso deverá fazê-lo no prazo máximo de 1 (um) dias, contados a partir da data da publicação, conforme cronograma constante no ANEXO I. O recurso deverá ser enviado por meio do formulário próprio (ANEXO II) para o endereço eletrônico cursoprotagonismoelideranca@ufscar.br, dirigido à Coordenação do Projeto.

6.3. O recurso deverá ser apresentado de forma clara, objetiva e fundamentada.

6.4 Recursos enviados fora do prazo, por meio diverso do formulário próprio ou por endereço eletrônico diferente do especificado no item 6.2 não serão aceitos.

6.5. Após o recebimento, a Coordenação do Projeto terá até 1 (um) dia útil para analisar e proferir decisão sobre o recurso.

6.6. Caso o recurso seja deferido e implique alteração na classificação geral, será publicada retificação do resultado no site www.tilsp.ufscar.br.

6.7. Não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de revisão da decisão sobre o recurso.

6.8. Após a análise dos recursos, será publicado o resultado final do processo seletivo complementar.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. Os(as) candidatos(as) habilitados(as) serão convocados(as), observada a ordem de classificação e o número de vagas remanescentes disponíveis.

7.2. A convocação estará condicionada à efetiva liberação dos recursos financeiros pelo órgão responsável.

7.3. A convocação será encaminhada ao e-mail informado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

Essas condições seguem a lógica de convocação já estabelecida no edital original.

8. DA BOLSA E DAS CONDIÇÕES DE TUTORIA

8.1. O(a) tutor(a) que efetivamente desempenhar as atividades previstas receberá bolsa mensal de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), paga pelo FNDE, conforme disponibilidade e cronograma de desembolso financeiro do projeto.

8.2. A atuação terá duração de até 3 (três) meses, nos termos estabelecidos no Edital nº 002/2026.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente Edital Complementar integra, para todos os efeitos, o Edital nº 002/2026.

9.2. As disposições do Edital nº 002/2026 permanecem aplicáveis ao presente processo seletivo complementar naquilo que não contrariar as disposições específicas deste instrumento.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Essa vinculação é especialmente coerente porque o próprio Edital nº 002/2026 prevê que os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e que eventuais editais complementares publicados pelo DPsi/UFSCar passam a integrá-lo.

São Carlos, 24 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Mariana de Lima Isaac Leandro Campos

Coordenadora do Curso de Extensão

Departamento de Psicologia/UFSCar

ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapas	Data/período
Publicação do Edital Complementar	24/08/2026
Período de inscrições	24 a 27/08/2026
Análise das inscrições	28/08/2026
Resultado preliminar	29/08/2026
Interposição de recursos	30/08/2026
Resultado final	31/08/2026